

Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

```
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 009/2025 - GO - Autos: 2020003000218471,
202104000271373,
                  202106000279059,
                                     202106000280250,
                                                        202107000284759,
202111000306658,
                  202205000336830,
                                     202207000345568,
                                                        202208000353670,
202208000354834,
                  202210000366771.
                                     202302000383215,
                                                        202305000408211,
                                     202308000429478,
                                                        202308000429942,
202307000423130,
                  202308000428997.
202309000443552,
                  202309000444983,
                                     202309000445378,
                                                        202309000447239,
202310000448415,
                  202310000449815,
                                     202311000462950,
                                                        202401000477503,
202402000489862,
                  202403000497650,
                                     202404000502885,
                                                        202405000513469,
202405000520480,
                  202406000523761,
                                     202406000525364,
                                                        202407000538223,
202408000549991,
                  202408000556091.
                                     202408000556114,
                                                        202408000556147,
202409000558973,
                  202409000561689,
                                     202409000566886,
                                                        202410000568488,
202410000570971,
                  202410000571483.
                                     2024100005572015.
                                                        202410000572025,
202410000572761,
                   202411000580183,
                                      20241100058044.
                                                        202412000589280,
202412000591072,
                  202501000597654,
                                     202502000607237,
                                                        202502000607494,
202502000610921.
                  202502000611599,
                                     202502000614215,
                                                        202503000619293.
202503000621355,
                  202503000621386,
                                     202503000621784,
                                                        202503000621829,
202503000624287,
                  202503000628002,
                                     202503000628182,
                                                        202504000629187,
202504000630158,
                  202504000631961,
                                     202504000632135,
                                                        202504000632397,
                                     202504000633413,
202504000633240,
                  202504000633266,
                                                        202504000633515,
202504000633740,
                  202504000633783,
                                     202504000634102,
                                                        202504000634878,
202505000636983,
                  202505000637310,
                                     202505000637798,
                                                        202505000638919,
202505000639032.
                                                        202505000640185,
                  202505000639336,
                                     202505000640131,
202505000640216,
                  202505000640289,
                                     202505000641648,
                                                        202505000641788,
202505000641816,
                  202505000641855,
                                     202505000643060.
                                                        202505000643172,
202505000643220.
                   202505000643322.
                                      202505000643463.
                                                          20250500064050.
202505000644103,
                  202506000644878,
                                     202506000644903,
                                                        202506000646067,
202606000646069.
                  202506000646111.
                                     202506000646170.
                                                        202506000646220.
202506000646309,
                  202506000646330,
                                     202506000647899,
                                                        202506000647934,
                  202506000650581,
                                     202506000650891,
202506000650031,
                                                        202506000651278,
                  202507000651667,
                                     202507000652942,
                                                        202507000655002,
202506000651578,
202507000655023,
                  202507000655027,
                                     202507000656082,
                                                        202507000656123,
                  202507000656130,
                                     202507000657092,
202507000656387,
                                                        202507000657163,
202507000657210,
                  202507000657226,
                                     202507000657324,
                                                        202507000657477,
202508000659490,
                                     202508000663517,
                  202508000663083,
                                                        202508000663576,
202508000664428,
                  202508000664812,
                                     202509000666657.
                                                        202509000666843.
202509000666994,
                  2025090000667063,
                                     2025090000667170,
                                                        202509000667301,
202509000667352,
                  202509000669471,
                                     202509000670381,
                                                        202509000670516,
202509000670626.
                  202509000670633.
                                     202509000670685.
                                                        202509000670713.
202509000670756,
                  202509000670875,
                                     202509000671029,
                                                        202509000671094,
202509000671321,
                  202509000671954,
                                     202509000672354,
                                                        202509000672672,
202510000674257,
                  202510000675915,
                                     202510000676093,
                                                        202510000676260,
```



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

202510000676896, 202510000677470, 202510000677479, 202510000677908, 202510000678099, 202510000678544, 202510000678738, 202510000678880, 202510000679653, 202510000679812, 202510000679854. 202510000679882. 202510000679913, 202510000680398, 202510000681425, 202511000683647. 202511000683999, 202511000684006, 20251100685259, 202511000685417 e 202511000686727. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025).

A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para a venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital. O leilão será conduzido por ROSSANA PAIVA DE OLIVEIRA, leiloeira oficial do estado de Goiás, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 086/020, nas condições abaixo especificadas:

1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO

Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.caiapoleiloes.com.br**, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no <u>dia 08 de de-</u>
<u>zembro</u> <u>de 2025 às 09 h até 15 de dezembro de 2025 às 9 h (horário de Brasília)</u>,
através do site www.caiapoleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 08 de dezembro de 2025 às 09 h até 18 de dezembro 2025 às 9 h (horário de Brasília), através do site www.caiapoleiloes.com.br.

RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES.

SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANE-XO I E II.

CONDIÇÕES DE VENDA: <u>Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.</u>

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

- **2.1** Os bens a serem leiloados constitui dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.caipoleiloes.com.br.
- **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos,



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos.

- a) **Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, conforme disposto no anexo I.
- B) Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível são os veículos que <u>NÃO PODERÃO</u> voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores RENAVAM, conforme disposto no anexo II.
- c) Sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem são os veículos que <u>NÃO PODERÃO</u> voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, conforme disposto no anexo III.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

- 2.4 Os 121 lotes do Anexo I são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, serão 16 lotes com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo III, sucatas para destruição será 02 lotes descriminando o total de veículos, a estimativa total de peso e o valor total dos lotes e outras informações necessárias.
- 2.5 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação.
- **2.6** O veículo classificado como sucatas para destruição e reciclagem (<u>não poderão voltar a circular</u>), serão inutilizados (destruídos), pelo arrematante, no ato de retirada do pátio, o qual assinará uma lista constando a descrição sucinta de todos os veículos destruídos e retirados.
- 2.7 A Leiloeira Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação do lote por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações,



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

tornando-se, por essa razão, essencial à visitação e vistoria do lote nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do leilão, seja a que título for.

3 – DA VISITAÇÃO:

3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 08 e 12 de dezembro de 2025, das **09h00min às 11h00min** e das **14h00min às 16h00min**, nos seguintes endereços:

PATIO CAIAPÓ LEILÕES 1: Av. W-6, S/N – Q. 31A, L. 4 – Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO, 74922-790

PATIO CAIAPÓ LEILÕES 2: BR-153 – Cidade das Águas, Hidrolândia – GO, 75340-000

DELEGACIA DE CHAPADÃO DO CÉU: R. Guapeva, 258, Chapadão do Céu - GO, 75828-000.

É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 99957-2257.

- **3.2** Será permitida apenas a avaliação visual, <u>vedado</u> quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.3 Visitação por imagem, através do site <u>www.caiapoleiloes.com.br</u>, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

- **4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade *online*, aquele que se cadastrar até 72 horas antes **de 15 de dezembro de 2025.**
- **4.2** Poderão participar do leilão de <u>Veículo recuperável (circulação)</u>, pessoas físicas e jurídicas, que deverão se cadastrar no site da leiloeira (www.caiapoleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos:

Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

4.3 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados faram seus cadastros no site do leiloeiro (www.caiapoleiloes.com.br), com a apresentação dos seguintes documentos:

Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante, imprescindível o documento que comprove cadastro junto os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

611/2016. Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres (Sucata para reaproveitamento de peças).

4.3 A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e a Leiloeira Pública Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

5-DA ARREMATAÇÃO:

- **5.1** O bem objeto do presente leilão será vendido em lote únicos, e entregue no estado e condições em que se encontra devendo os interessados vistoriarem "in loco", não sendo aceito trocas de peças ou reclamações posteriores.
- **5.2** A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio da Leiloeira Oficial, para facilitar a venda dos bens.
- **5.3** O Auto de Arrematação será disponibilizado ao arrematante, logo após a realização do certame onde deverá constar a assinatura do arrematante, e após a comprovação do pagamento será assinado pela Leiloeira e o Membro da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.
- **5.4** A entrega do bem, somente será feita após a confirmação do pagamento referente à arrematação, comissão da Leiloeira e despesas descritas no presente edital no **item 7**.

6-DO PAGAMENTO:



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

- **6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão da leiloeira, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via email), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão da leiloeira e as despesas, não compõe o valor do lance.
- **6.2** Não havendo a confirmação de pagamento até 24 horas após a arrematação, bem como o pagamento do valor da comissão da Leiloeira e despesas descritas no presente edital no **item 7**, implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele. Não sendo efetuados os pagamentos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz.

7-DAS DESPESAS:

- **7.1** Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte da Leiloeira, do valor de:
- **7.1.1** R\$ 1.000,00 (mil reais) para carros (circulação);
- **7.1.2** R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carros (peças);
- 7.1.3 R\$ 3.000,00 (três mil reais) para caminhões (circulação, peças);
- **7.1.4** R\$ 500,00 (quinhentos reais) para motos (circulação);
- 7.1.5 R\$ 200,00 (duzentos reais) para motos (peças);
- **7.1.6** R\$ 1.600,00 (mil e quinhentos reais) para caminhonetes (circulação);
- 7.1.7 R\$ 1.000,00 (mil reais) para caminhonetes (peças);



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

- 7.1.8 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para carretinha (circulação);
- 7.1.9 R\$ 300,00 (trezentos reais) para carros, carcaças, sucatas (destruição);
- **7.1.10** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para motos, carcaças, sucatas (destruição);
- 7.1.11 R\$ 1.000,00 (mil reais) para caminhões sucatas (destruição);
- **7.1.12** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para caminhonetes sucatas (destruição);
- **7.1.13** R\$ 80,00 (oitenta reais) para bloco, carcaça, carretinha, chassi, mobilete, jet ski, quatro de moto, triciclo (sucatas para destruição).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- 8.1 DOS VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO.
- **8.1.1** O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como **VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO** para o seu nome, junto ao DETRAN/GO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de desvinculação dos débitos, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no <u>Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro</u>.
- **8.1.2** O **VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO** será vendido com desvinculação do IPVA LICENCIAMENTO e MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, referente aos exercícios anteriores ao leilão, bem como dos valores que porventura se encontrarem em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, até a data do leilão. O arrematante tem a opção de comparecer ao órgão de trânsito competente para a adoção das medidas necessárias.



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

8.1.3 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE NO QUE COUBER:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria;
- Seguro obrigatório (DPVAT) 2025;
- Taxa de licenciamento 2025;
- IPVA 2025 (proporcional, a partir da data da arrematação do veículo em leilão);
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características;
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão executivo de trânsito.

8.1.4 A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos terá até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da prestação de contas pela leiloeira oficial, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para oficiar os órgãos competentes solicitando as baixas/desvinculações de débitos, restrições e gravames dos veículos leiloados. As liberações efetivas são de responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiados e/ou credores; Comissão e Leiloeira não respondem por prazos, exigências adicionais, falhas sistêmicas ou eventuais impedimentos de licenciamento. Ao arrematante cabem as providências e custos exigidos por tais órgãos.

8.2 DOS VEÍCULOS SUCATA PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, SUCATA PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATA PARA DESTRUIÇÃO.



Objetos Apreendidos

- **8.2.1** O arrematante do veículo considerado sucata para reaproveitamento de peças, sucata para reaproveitamento de peças com motor inservível, receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche, sem direito a documento.
- 8.2.2 Não será aceito a entrega de bens considerados como sucata para reaproveitamento de peças, sucata para reaproveitamento de peças com motor inservível ou sucata para destruição de maneira parcial.
- 8.2.3 Dos veículos considerados como sucata para reaproveitamento de peças, sucata para reaproveitamento de peças com motor inservível, será providenciado, antes da entrega do veículo, a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, à custa do arrematante, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, sendo, uma das condições para a liberação do bem.
- 8.2.4 É vedada a comercialização de motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 8.2.5 Dos veículos considerados como SUCATA PARA DESTRUIÇÃO, serão inutilizados (destruídos), pelo arrematante, no ato de retirada do pátio, à custa do arrematante, sendo, uma das condições para a liberação do bem.
- 8.2.6 A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás, após a entrega da prestação de contas pela leiloeira, solicitará ao DETRAN-GO, e dos demais Estados, em até 30 dias úteis, prorrogáveis por igual período por motivo justificado, as providências de baixa definitiva dos veículos. Ressalta-se que as liberações efetivas são de responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiados; Comissão e Leiloeira não respondem por prazos, exigências adicionais, falhas sistêmicas ou eventuais impedimentos de licenciamento.



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

8.2.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino das sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES**.

8.2.9 Aos arrematantes dos lotes de veículos vendidos como sucata para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição, e que transportarão os mesmos para outros Estados, é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente.

8.2.10 – A entrega aos arrematantes do lote de veículos sucatas para destruição estará condicionada à **DECLARAÇÃO** quanto à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem e à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

8.2.11 Em se tratando de veículo sem direito a documentação, a responsabilidade pela utilização e destino dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

9 - DOS PRAZOS PARA RETIRADA:



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

- **9.1** A retirada do veículo recuperável, deverá ocorrer em até 05 dias após a realização do leilão das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, após comprovação dos pagamentos e agendamento com a equipe da Leiloeira.
- **9.2** Não ocorrendo à retirada do bem no prazo estipulado, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, no período excedente.
- **9.3** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados da data da arrematação, **implicará abandono**, gerando o cancelamento da venda e retorno imediato do bem ao Depósito Judiciário para ser levado a leilão novamente pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.

Parágrafo Único – Na hipótese do item 9.3, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão e despesas referentes ao item 7, destinada ao pagamento da leiloeira oficial.

9.4 As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra o veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A Leiloeira Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro,** bem como



Objetos Apreendidos

de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil **Brasileiro**). Do mesmo modo, não respondem por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores.

- 10.2 A descrição do lote está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 10.3 O Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- **10.4** O arrematante é responsável pela utilização e destino dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.
- **10.5** Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 282/2008/CONTRAN.
- 10.6 No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação.
- 10.7 Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão da Leiloeira,



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

despesas ou caução.

10.8 Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.9 O comprador que frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, mais 5% (cinco por cento) da Comissão para a Leiloeira Oficial, bem como as despesas descritas no presente edital no item 7. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz), sem prejuízo da aplicação de sanções previstas (art. 897, do Código de Processo Civil e artigos, 171, 335 e 358, do Código Penal).

10.10 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada do depósito do leilão, desvinculação dos débitos, gravames, restrições judiciais, administrativas e policiais e registro dos veículos em nome do arrematante, sendo os dois últimos requisitos, exigido apenas para o caso de bem para circulação.

10.11 Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.



Objetos Apreendidos

10.12 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto, o mesmo, estiver sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.

10.13 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto, o mesmo, estiver sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.

10.14 Poderá a Leiloeira Oficial alterar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no Edital.

10.15 Antes da retirada dos bens, o Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

10.16 Estarão sujeitos às sanções legais todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.

10.17 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos.

10.18 Eventual recurso contra o resultado do leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

encaminhado ao Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia – GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra "G", Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120.

10.19 A simples participação no leilão implica a DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

10.20 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo a Leiloeira Público Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.

10.21 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas.

10.22 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.caiapoleiloes.com.br.

10.23 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra "G", Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório da Leiloeira



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

situado na Av. W-6, S/N – Q. 31A, L. 4 – Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO, 74922-790, Goiânia – GO, telefone: (62) 9 9957-2257.

10.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos que analisará e emitirá parecer.

10.25 O foro da Comarca de Goiânia – GO será o competente para dirimir questões oriundas do presente leilão, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediuse este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

PATRICIA DIAS BRETAS
Juíza de Direito
Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos
Apreendidos TJGO



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

ANEXO I – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)

	VEÍCULO	PLACA ORIGINA L	N° MOTOR	COR	ANO/ MODEL O	LANCE INICIAL	DESPE SAS	LOCALIZ AÇÃO
LOTE 01	FIAT/ PALIO EX	CXO999 8	5032418	AZUL	2000/200	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 02	FORD/ FIESTA	NFD5J37	CAJA482 12936	BRANCA	2004/200	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 03	SEADOO/ GTXRFI + REBOQU E/MUTIR AO E-X	KCO387 5	M543486 6	AZUL E BRANCO	2001/200	R\$ 16.500,0 0	R\$ 1.400,00	PATIO 1
LOTE 04	VW/GOLF GENERA TION	KEX3687	BAH0718 55	PRATA	2002/200	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 05	CHEVRO LET/ CRUZE LT NB	NZG0111	N18XFF2 0RJ3983	PRATA	2011/201	R\$ 23.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 06	VW/GOL MI	GUT4349	AFZ0433 91	PRATA	1997/199 7	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 07	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	FQG7H5 7	QF9AE8 075240	PRATA	2014/201 4	R\$ 16.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 08	VW/GOLF COMFOR TLINE AA	FRE7347	CHP137 722	VERMEL HA	2013/201 4	R\$ 35.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 09	HONDA/ CG 125 TITAN	KDO7B7	JC25E- X041085	VERMEL HA	1998/199 9	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 10	HONDA/ CG 160 FAN	SCO6A4 8	KC22E0 R305365	PRETA	2023/202 4	R\$ 12.000,0 0	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 11	DAFRA/ SPEED 150 CARGO	NLD8136	C6J9002 284	AMAREL A	2009/201	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 12	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	NFM503 8	KC08E24 032501	VERMEL HA	2004/200	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 13	HONDA/ CG 160 FAN	RBR8E2 6	1243691 422	VERMEL HA	2021/202	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 14	HONDA / CG 125	OAU698 6	JC41E2C 508158	VERMEL HA	2012/201	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	FAN ES							
LOTE 15	CITROEN C3 90M TENDAN CE	JDU3300	10DBSY 0013888	BRANCA	2013/201	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 16	VW/GOL	NKR6481	BNW408 834	BRANCA	2008/200 8	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 17	FORD/ FIESTA FLEX	NWR298 5	3263909 60	VERMEL HA	2011/201	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 18	Ford Fiesta	NFM8G4 7	CAJA582 75476	PRATA	2004/200 5	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 19	VW/ Saveiro CL 1.8	KCU8I48	UD32837 3	PRATA	1993/199 3	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 20	FORD/KA SE 1.0 HAC	PBN8977	XNKGK8 290021	CINZA	2019/201 8	27.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 21	GM/ ASTRA HB 4P ADVANTA GE	MZW774 2	9BGTR4 8W09B2 55228	PRETA	2009/200	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 22	FIAT/ PALIO HLX FLEX	MFS5682	7U*0128 226*	CINZA	2005/200	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 23	FORD/ FIESTA SEDAN1. 6FLEX	NSE1479	QF9AA8 461895	PRETA	2009/10	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 24	GM/ CORSA WIND	CCM480 8	B10NZ31 156539	AZUL	1995/199 6	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 25	I/JAC J3 TURIN	NWJ549 5	LJ12FKR 11C4291 499	PRATA	2011/201	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 26	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OVU041 5	310A101 1416560 5	VERMEL HA	2014/201 4	R\$ 13 .000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 27	CHEV/ ONIX 10MT LT1	RCM0G5 6	LIJ*2129 44165*	BRANCA	2021/202	R\$ 44.781,6 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 28	I/TOYOTA HILUX CDSRXA 4FD	SDB1I74	1GDG40 6237	BRANCA	2023/202 4	R\$ 200.665, 50	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 29	CHEVRO LET	NWB7H0 9	1H1B919 1931	PRATA	2011/201	R\$ 136.256,	R\$ 1.000,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	CAMARO 2SS					60		
LOTE 30	NISSAN 370Z COUPE	HHW0D7	VQ37267 563A	PRETA	2011/201	R\$ 205.000, 00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 31	EVOQUE HSE DYNAMIC	GFD4E7 0	0151240 7553820 4PT	BRANCA	2015/201 6	R\$ 70.000,0 0	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 32	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	OOA2E6 0	1KDA133 466	PRETA	2013/201	R\$ 76.000,0 0	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 33	BMW/320I ACTIVE FLEX	PQV024 0	B007107 8	AZUL	2015/201 5	R\$ 67.500,0 00,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 34	I/ LAND ROVER EVOQUE P250FF SE RDGII	RCB2G9 0	201116Y 0056PT2 04	PRETA	2021/202	R\$ 186.128, 92	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 35	FIAT/ PALIO	MIV9304	310A101 1036821 3	BRANCA	2012/201	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 36	CHEVRO LET/ ASTRA	KMA519 3	NJ00019 64	PRATA	1999/199 9	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 37	JEEP/ RENEGA DE SPORT MT	PYZ3216	5527709 9309154 7	VERMEL HA	2017/201	R\$ 30.000,0 0	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 38	IMP/ PEUGEO TT/307	MGE089 1	10DBU2 0004474	PRETA	2006/200	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 39	VW/GOL	KBP9451	UDC009 378	VERMEL HA	1995/199 5	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 40	MERCED ES BENS/111 4	KDR4030	3449911 0977496	AZUL	1988/198 9	R\$ 18.000,0 0	R\$ 3.000,00	PATIO 1
LOTE 41	VW/ SAVEIRO	NFJ0473	BJF0293 35	PRATA	2004/200	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 42	VW/GOL CITY MB	OMJ1D5 1	CPB6200 08	BRANCA	2014/201 5	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 43	SEMIRRE BOQUE RONDON SR CA	SDQ4B1 2	*	PRETA	2022/202	R\$ 140.000, 00	R\$ 3.000,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	1ED3E							
LOTE 44	HONDA/C G 150 TITAN EX	OMO637 5	KC16E6 C560916	VERMEL HA	2012/201	R\$3.500, 00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 45	VW/GOL 1.0	KFB6115	AZN0601 35	VERMEL HA	2003/200	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 46	VW/GOL 1.0	NVV0521	CCN489 995	PRATA	2010/201	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 47	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DLK7221	KC08E25 820854	VERMEL HA	2005/200	R\$1.000, 00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 48	HONDA- CG 150 TITAN ESD	DVX9314	KC08E27 031843	AZUL	2007/200	R\$7.273, 00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 49	CORSA SEDAN MAXX	MNM685 3	H800114 74	PRATA	2006/200	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 50	FORD/FU SION	FLC0822	DR27624 9	BRANCA	2013/201	R\$ 34.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 51	FORD/KA 1.6 FLEX	MWO6F4 1	QFRA90 55126	PRETA	2008/200	R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 52	VW/GOL 1.6	MSH479 7	CCR716 351	PRETA	2008/200	R\$ 13.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 53	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	HTQ6944	310A201 1*950370 8*	BRANCA	2010/201	R\$ 17.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 54	VW/GOL 1.0	DNA4055	AZN1440 18	CINZA	2004/200	R\$ 6.500,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 55	HONDA/ CG 150 TITAN MIX KS	NLH2385	KC16E19 041358	PRETA	2009/200	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 56	JTA/SUZU KI EN125 YES	NLC2595	F466- BR37525 2	PRATA	2009/200 9	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 57	FORD/KA	MLL0E81	9BFZK53 AXDB00 7427	BRANCA	2013/201	R\$ 14.000,0 0	R\$ 1000,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

LOTE 58	YAMAHA/ YBR125 FACTOR	OMW768 4	3L2E- 018308	PRETA	2013/201	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 59	HONDA CG 150 TITAN KS	CVW991 9	KC08E15 838821	VERMEL HA	2005/200 5	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 60	HONDA/C G 150 TITAN ESD	MFC820 9	KC08E28 026395	PRETA	2007/200	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 61	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	SCL1E91	G3F7E- 104728	AZUL	2023/202	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 62	HONDA/ BIZ 125	SCA7E0 6	JC48E3P 002016	PRATA	2022/202	R\$ 8.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 63	YAMAHA/ FZ15 FAZER ABS	TGD4G9 9	G3T4E- 085283	VERMEL HA	2024/202	R\$ 9.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 64	YAMAHA/ FACTOR/ YBR 125	NLE4896	E3C9E- 028158	VERMEL HA	2009/201	R\$ 3.550,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 65	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NGA429 4	KC08E16 947729	VERMEL HA	2006/200 6	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 66	HONDA/C G 150 TITAN ESD	NLH3841	KC15E29 001332	LARANJ A	2008/200	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 67	VW/FOX 1.0	HBD925 1	BJE0539 03	PRATA	2005/200	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 68	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	OGU009 9	G4FCCH 227238	BRANCA	2012/201	R\$ 20.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 69	HONDA / CBX-250 TWISTER	KES5242	MC35E- 3112506	VERMEL HA	2003 / 2003	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 70	HONDA/C G 150 TITAN ESD	OGX146 6	KC16E5 C505423	VERMEL HA	2011/201	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

LOTE 71	VW/FOX	NVP6776	CCNA87 943	BRANCA	2011/201	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 72	FORD/FO CUS	PUM131 5	U4DAFJ 249564	CINZA	2014/15	R\$ 20.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 73	RENAULT /SCENIC	DDE8365	F4RC740 *C02553 0*.	PRATA	2001/01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 74	FIAT/UNO	HKH6889	310A101 1993069 0	CINZA	2011/201	R\$ 9.000,00	R\$ 10.00,00	PATIO 1
LOTE 75	FIAT/ PUNTO	DQW255 6	310A201 1- 7752044	PRETA	2007/08	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 76	ECOSPO RT XLT 1.6 FLEX	NKG329 1	QFJA889 28205	VERMEL HA	2008/200 8	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 77	VOYAGE 1.6.	AWU313 5	CCRB20 481	BRANCA	2013/201	R\$ 24.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 78	Honda Civic LXR	PQK9E8	R20Z5- 6427759	CINZA	2016/16	R\$ 40.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 79	Yamaha FZ25 Fazer	RCM6C8	G3K1E- 102507	AZUL	2021/22	R\$ 10.000,0 0	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 80	Fiat Argo Trekking 1.3	REF6E83	5526817 6753983 5	VERMEL HA	2020/20	R\$ 35.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 81	VW/GOL	JHT5585	BWX059 716	PRETA	2008/200 7	R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 82	FIAT/ SIENA	NLD4E79	310A101 1025263 9	PRATA	2012/201 1	R\$ 10.000,0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 83	VW/POLO CL	PRN8E1 9	DHS104 099	BRANCA	2019	R\$ 38.000,0	R\$ 1.000,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

						0		
LOTE 84	HONDA ACCORD	JKH2A00	F23A5- 1007758	DOURAD A	1998/199 8	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 85	VW GOL	QTS5F03	CCRBD7 291	BRANCA	2020/202	R\$ 20.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 86	HONDA FIT LXL	JUP8123	L13A4- 7Z10430 0	PRATA	2006/200	R\$ 15.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 87	FORD/KA FLEX	OVN454 8	SMRBD4 97607	VERMEL HA	2013/201	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 88	VW/GOL G5	NLN9749	CCNA67 391	CINZA	2011/201	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 89	FORD FUSION	NGS894 8	8R12670 9	PRATA	2007/200	R\$ 14.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 90	HONDA/ BIZ 125 KS	OGJ7377	JC48E1C 002708	PRETA	2012/201	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 91	I/FORD RANGER XLS 13F	AMC057 0	C201512 35	PRATA	2004/200	R\$ 18.000,0 0	R\$ 1.600,00	PATIO 2
LOTE 92	Volkswag en/Fox Comfortlin e 1.6	PVE1918	CCRT14 733	BRANCA	2014/15	R\$ 21.000,0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 93	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	EDT0513	QFJA882 95745	PRETA	2008/200	R\$ 10.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 94	JTA/ SUZUKI INTRUDE R 250	MWE541 0	J403BR1 02408	MARRO M	2001/200	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 95	FIAT/PALI O ATTRACT IV	PQT5198	310A101 1423494 8	PRATA	2016/201 7	R\$ 18.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

LOTE 96	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NKY2453	KC08E18 234816	PRETA	2008/200	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 97	HONDA/ CG 125 FAN ES	MWK584 3	JC41E2B 534314	VERMEL HA	2011/201	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 98	FOR/FIES	HEE1657	SMJA78 007191	PRATA	2006/200	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 99	GM- SILVERA DO	GML988 9	A895950 18	PRATA	1998/199 9	R\$ 30.000,0 0	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 100	VW/ CROSSF OX	MWG246 9	BPA1220 27	PRATA	2006- 2007	R\$ 12.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 101	TOYOTA/ COROLL A XEI20FLE X	HFF8D70	3ZR4647 819	PRATA	2011/201	R\$ 35.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 102	TOYOTA/ COROLL A ALTIS 20	QTP9H9 7	AA07322	BRANCA	2019/202	R\$ 80.000,0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 103	HONDA/C ITY HATCH TOURING	SDJ9A92	L15C6- 2112923	BRANCA	2022/202	R\$ 70.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 104	VW/ 25.370 CLM T 6X2	CUA7145	D088045 23	BRANCA		R\$ 100.000, 00	R\$ 3.000,00	PATIO 1
LOTE 105	HONDA/C G 150 TITAN EX	OZZ2E60	KC16E6 F005209	BRANCA	2014/201	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	PATIO 1
LOTE 106	I/PORSC HE MACAN	SGS7G6 3	DMT1163 77	CINZA	2023/202	R\$ 329.000, 00	R\$ 1.600,00	PATIO 1
LOTE 107	VW/GOLF HIGHLIN E	OVM513 5	CHP028 734	VERMEL HA	2013/201	R\$ 50.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE	GM/ONIX	RWP8I20	MAA030 743	BRANCA	2021/202 1	R\$	R\$ 1.000,00	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

108						38.535,2 5		
LOTE 109	FORD/FIE STA	DFW645 3	CAJA482 11625	BRANCA	2004/200	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 110	VW/GOL TL MB	PIC1386	CPB3867 92	BRANCA	2014/201 5	R\$ 8.500,00	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 111	GOL 1.0	JIJ9I82	CCN954 887	PRETA	2011/201 1	R\$ 7.469,40	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 112	GM/ CELTA 2P LIFE	HOF3705	NAB1733 42	PRATA	2010/201	R\$ 8.500,00	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 113	VW/GOL 1000	BVC2025	9BWZZZ 30ZSP11 2746	PRATA	1995/199 6	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 114	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NGA353 3	KC08E17 202733	PRETA	2015/15	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	PATIO 2
LOTE 115	HONDA/C G 125 FAN KS	NLB3386	JC41E1A 520311	VERMEL HA	2009/201	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	PATIO 2
LOTE 116	HONDA/N XR 150 BROS KS	NLH4234	KD04E39 001436	PRETA	2009/200	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	PATIO 2
LOTE 117	HONDA/C G TITAN ES	HTB9807	KC08E58 051993	VERMEL HA	2008/200	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	PATIO 2
LOTE 118	TOYOTA/ COROLL A XEI20FLE X	FVC4I79	M567755	PRATA	2018/201	R\$ 60.000,0	R\$ 1.000,00	PATIO 1
LOTE 119	FIAT/PALI O FIRE	FUW074 7	310A101 1208436 8	VERMEL HA	2014/201 5	R\$ 12.211,20	R\$ 1.000,00	PATIO 2
LOTE 120	VW/NOV O GOL TL MCV	PQF2J39	CSE1932 89	BRANCA	2016/201 7	R\$ 19.000,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 2
121	VW/ VOYAGE 1.0	NWB683 7	CCN6731 10	CINZA	2010/201	R\$ 10.500,0 0	R\$ 1.000,00	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

ANEXO II - SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL (PEÇAS):

			GRUPO/LO	TE 122 (0:	3 CARROS) -	PEÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGIN AL	Nº MOTOR	COR	ANO/ MODELO	AVALIAÇ ÃO	DESPES AS	LOCALIZA ÇÃO
1	VW/GOL 1000I	KBW19 64	855647	PRATA	1995/1995	R\$ 8.900,00	R\$ 1.500,00	PATIO 1
2	FORD/ FIESTA	HQC32 32	CAJA68474 923	PRATA	2006/2006			PATIO 1
3	GM/ MONTANA	JHZ707 0	P40082045	PRATA	2009/2008			PATIO 1

			GRUPO/LO	OTE 123 (03 CARROS)	- PEÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/ MODELO	AVALIAÇ ÃO	DESPE SAS	LOCALIZAÇ ÃO
1	FORD- RANGER	NEZ93 64	B60584787	AZUL	2002/2001	R\$ 8.142,40	R\$ 1.750,00	PATIO 1
2	VW/GOL	NWC92 25	CCN 267702	VERM ELHA	2010			PATIO 1
3	FIAT/ PALIO EL	LVI202 5	*	CINZA	*			PATIO 1

			GRUPO/LOT	E 124 (03	CARROS) -	PEÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI NAL	N° MOTOR	COR	ANO/ MODELO	AVALIAÇ ÃO	DESPE SAS	LOCALIZA ÇÃO
1	PEUGEOT 207 SW XR S	JRU54 88	10DBS5001 4553	PRATA	2009/2008	R\$ 4.600,00	R\$ 1.750,00	PATIO 1
2	CORSA	KEZ60 40	7G0007825	BRAN CA	2002/2003			PATIO 1
3	CHANGAN CHINA	JIZ005 4	*	BRAN CA	*			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

			GRUPO/LC	TE 125 (3 CARROS) -	- PEÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/ MODELO	AVALIAÇ ÃO	DESPES AS	LOCALIZA ÇÃO
1	VW/ FUSCA 1300	KCA25 95	*	BRAN CA	1975/1975	R\$ 6.700,00		PATIO 1
2	GM/ VECTRA GLS	KDL14 18	NN0077819	PRATA	1998/1998		R\$ 1.500,00	PATIO 1
3	VW/GOL	JFI188 1	AFZ688600	VERM ELHA	2001/2002			PATIO 1

			GRUPO/LOTE	126 (3 CA	RROS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	VW/GOL 1000IQ	GUE40 50	*	PRATA	*	R\$ 3.292,00	R\$ 1.500,00	PATIO 1
2	IMP/FIAT SIENA HL	CLC15 51	*	CINZA	*			PATIO 1
3	VW/FUSCA	KCW21 50	*	*	*			PATIO 1

			GRUPO/LOTE	127 (3 CA	RROS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	FIAT/UNO ELETRO- NIC	KBS75 57	4116822	VERME- LHA	1994/199 5	R\$ 6.074,00	R\$ 1.500,00	PATIO 1
2	VW/FUSCA 1300	KDL04 95	BZ031072	AZUL	1972/197 2			PATIO 1
3	GM/CHE- VROLET CORSA GL	BNJ71 09	B14NZ310437 22	VERME- LHA	1995/199 6			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

			GRUPO/LOTE	128 (3 CA	RROS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	GM/CELTA 4P LIFE	JFQ31 92	6V0100943	PRETA	2004/200	R\$ 8.900,00	R\$ 1.500,00	PATIO 1
2	TOYOTA/ COROLLA SEG18- FLEX	DZJ802 1	1ZZ-4743928	PRETA	2008/200			PATIO 1
3	VW/GOL	HQC81 95	BNW082357	BRANCA	2006/200			PATIO 1

			GRUPO/LOTE	129 (3 CA	RROS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	FORD/FU- SION	NLO69 70	8R198910	PRATA	2008/200 08	R\$ 11.850,0 0	R\$ 1.500,00	PATIO 1
2	VW/SAVEI- RO	NVY45 90	CCR868665	PRETA	2010/201			PATIO 1
3	FORD/FI- ESTA FLEX	NLN93 18	SM9AB81063 74	PRETA	2010/201			PATIO 1

	GRUPO/LOTE 130 (3 CARROS) - PEÇAS									
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO		
1	VW/VOYA- GE	MHJ58 44	CCN207908	PRETA	2009/10	R\$ 6.499,00	R\$ 1.500,00	PATIO 1		
2	CHEVRO- LET/CELTA	JGQ20 90	6V0028541	PRATA	2004/200			PATIO 1		



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

3	VW/GOL	JFU321 7	AFR242876	BRANCA	1999/200 0			PATIO 1
---	--------	-------------	-----------	--------	---------------	--	--	---------

GRUPO/LOTE 131 (3 CARROS) - PEÇAS									
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO	
1	MERCE- DES BENS/1620	GXY76 92	*	*	*	R\$ 15.000,0 0	R\$ 3.000,00	PATIO 1	

		GRUPO/L	OTE 132 (3	CARROS)	- PEÇAS		
VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALIZA- ÇÃO
VW/GOL SPECIAL	MAL04 91	AFZ386380	BRANCA	1999/199 9	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	PATIO 2
GM/MERI- VA JOY	MQI15 75	6U0029288	PRATA	2005/200			PATIO 2

			GRUPO/LOTE	E 133 (13 M	OTOS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	HONDA CG 125 FAN	NGR91 54	JC30E771599 46	PRETA	2007/200	R\$ 10.018,2 0	R\$ 2.600,00	PATIO 1
2	HONDA/BIZ 125 ES	OGN88 25	JC48E2C0311 16	*	*			PATIO 1
3	HONDA/CG 125 TODAY	KBY29 97	JC30E140525 17	*	*			PATIO 1
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	NGW6 765	E382E-112009	PRETA	2007/200			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

5	HONDA/CG 125 TITAN KS	GST84 07	JC30E111536 72	PRETA (LAUDO) VERME- LHA (DE- TRAN	2001/200		PATIO 1
6	HONDA/CG TITAN KSE	NFJ840 8	JC30E246045 08	VERME- LHA	2004/200		PATIO 1
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	CWY79 32	JC30E120357 46	PRATA	2001/200		PATIO 1
8	HONDA CG 125 TITAN KS	KFC06 72	JC30E132790 04	VERME- LHA	2003/200		PATIO 1
9	Honda/CG 125 Fan KS - LEVADA PARA O 03 DP	DOQ2 C69		VERME- LHA			PATIO 1
1 0	HONDA/ C100 BIZ ES	HFA02 23		VERME- LHA			PATIO 1
1	HONDA/CG 125	KDF91 40		AZUL			PATIO 1
1 2	HONDA/CG 125 FAN KS	NLQ73 26	JC41E1A5415 74	PRETA	2010/200		PATIO 1
1 3	HONDA/CG 150 JOB	NCO76 83		VERME- LHA			PATIO 1

			GRUPO/LOTE	E 134 (13 M	OTOS) - PE	ÇAS		
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	HONDA/CG 125	KCU40 27	JC25E- W160681	AMARE- LA	1984/198 5	R\$ 9.314,69	R\$ 2.600,00	PATIO 1
2	I/SHINE- RAY XY 50 Q	ONA7J 48	JA04E268319 75	VERME- LHA (ORIGI- NAL) LARANJA	2014/201 5			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

				(LAUDO)			
3	HONDA/CG 125 FAN KS	HNJ00 91	JC41E1B3253 09	VERME- LHA	2011/200		PATIO 1
4	HONDA / CG 125 FAN KS	MIZ830 9	JC41E1B3136 30	ROXA (ORIGI- NAL) PRETA (LAUDO)	2010/201		PATIO 1
5	HONDA CG	HAN44 79	JC41E1B7903 73	PRETA	2011/201		PATIO 1
6	HONDA/CG 125 CAR- GO	JJR467 4	JC30E331061 68	BRANCA	2003/200		PATIO 1
7	HONDA/CG 125 FAN	DXN62 06	JC30E771520 42	PRETA	2007/200		PATIO 1
8	HONDA/CG 125 - BAI- XADO NO DETRAN	JHZ348 3	JC41E1A5449 81	VERME- LHA	2009/201		PATIO 1
9	HONDA/ C100 BIZ	NFY64 22	HA07E- 5018217	PRETA	2005/200		PATIO 1
1	HONDA CG 125 FAN	HTL94 66	JC30E782272 71	PRETA	2008/08		PATIO 1
1 1	HONDA CG 125 FAN KS	NVP33 21	JC41E1A6314 28	VERME- LHA	2010/201		PATIO 1
1 2	HONDA/CG TITAN	NKB86 34		PRETA	*		PATIO 1
1 3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHJ41 51		AZUL	*		PATIO 1

GRUPO/LOTE 134 (13 MOTOS) - PEÇAS									
VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO		



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

_								
1	YAMAHA/ YBR 125K	JLU482 2	E382E-030869	VERDE	2006/200	R\$ 11.970,4 1	R\$ 2.600,00	PATIO 1
2	HONDA / CG 150 TI- TAN KS	OGN05 26	JC41E1C3042 22	PRETA	2012/201			PATIO 1
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	OEA44 15	KC08E181999 89	PRETA	2008/200			PATIO 1
4	HONDA/CG FAN	NLT82 82	JC41E290805 16	PRETA	2009/09			PATIO 1
5	JTA / SU- ZUKI 125 EM YES	NKZ24 95	F466- BR303677	PRATA	2008 / 2008			PATIO 1
6	HONDA CG/TITAN KS	DFC54 58	JC30E140607 33	PRETA	2003/200 4			PATIO 1
7	HONDA/CG 125 FAN	JJP991 8	JC30E130462 57	PRATA	2003/200			PATIO 1
8	YAMAHA/ FAZER250 BLUEFLEX	OMM7 881	G396E- 003067	PRETA	2013/201			PATIO 1
9	MOTOCI- CLETA HONDA/CG 125	NGH7C 85		VERNE- LHA				PATIO 1
1 0	HONDA/CG 125 FAN KS	EHP36 53	JC41E1B7013 46	PRETA	2011/201			PATIO 1
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	KDO66 09		VERME- LHA				PATIO 1
1 2	Sem infor- mação	KFB66 91						PATIO 1
1 3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NKD82 27	KC08E280961 00	VERME- LHA	2008/200 8			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

GRUPO/LOTE 136 (13 MOTOS) - PEÇAS								
	VEÍCULO	PLACA ORIGI- NAL	Nº MOTOR	COR	ANO/MO- DELO	AVALI- AÇÃO	DESPE- SAS	LOCALI- ZAÇÃO
1	HONDA	NKV60 74		PRETA		R\$ 5.242 ,6 0	R\$ 1.800,00	PATIO 1
2	HONDA/ CG125 TI- TANKS	JJN452 1		PRATA				PATIO 1
3	YAMAHA/ YBR 125K	DYS5H 02	E382E-136065	PRETA	2007/200			PATIO 2
4	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEE00 58	JC30E2Y0587 81	VERDE	2000/200			PATIO 2
5	YAMAHA/ YBR 125 E	NJZ423 5	E381E-098019	PRETA	2008/08			PATIO 2
6	HONDA/ C100 BIZ MAIS	KEQ67 20	HA07E- 2045286	VERME- LHA	2002/200			PATIO 2
7	HONDA/CG TITAN	AKE88 26	JC30E121935 01	VERMEL HA	2002/200			PATIO 2
8	HONDA BIZ C 100	MVO35 75		VERME- LHA				PATIO 1
9	HONDA CB300R	OOC55 86	NC43E1B1049 29	VERME- LHA	2011/201			PATIO 1



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

ANEXO III - SUCATAS INSERVÍVEL DESTINADA À DESTRUIÇÃO E RECICLAGEM (DESTRUIÇÃO):

Lote 137						
VEÍCULOS	PESO ESTIMADO (KG)	LANCE INICIAL	DESPESAS			
3 CAMINHÕES, 2 CAMIONETES, 1 CARRETINHA,49 CARROS E 120 MOTOS	49.255	29.553,00	R\$ 37.280,00			

	VEÍCULO	PLACA ORIGINAL	Nº MOTOR	COR	ANO/ MODELO	LOCALIZAÇÃO
1	GM/CELTA	MWB3770	7A0014796	PRATA	2001/200	PATIO 2
2	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6 POWER	DXZ7422	BWX039501	PRATA	2007/200 8	PATIO 2
3	HONDA/CG 125 FAN	DVG1498	JC30E770277 57	PRETA	2006/200 7	PATIO 2
4	HONDA/NX-4 FALCON	GSX4824	ND07E- Y007002	VERMELH A	2000/200	PATIO 2
5	HONDA/CG 150 JOB	MGY6402 (ARTESANA L)	*	PRETA	2006/200 7	PATIO 2
6	HONDA/CG 125 FAN	NKZ0882	JC30E785914 81	CINZA	2013/201	PATIO 2
7	HONDA/CG150 START	PQB0876	KC16E7F2033 58	VERMELH A	2015/201 5	PATIO 2
8	SUNDOWN/ WEB 100	HIN8638	JBL7075970	AZUL	2007/200 8	PATIO 2
9	HONDA/CG 125 TITAN	GXB7338	JC25E- Y019016	VERMELH A	1999/200 0	PATIO 2
10	JTA/SUZUKI EN125 YES	NGL0685		PRATA	2006/200 7	PATIO 2
11	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM (VEÍCULO CARBONIZADO)	OIV5J68	F4FACU62464 1	BRANCA	2012/201	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

12	TOYOTA/ COROLLA XEI18VVT	AMW3955	1ZZ4594791	AZUL	2005/200	PATIO 2
13	GM-S-10 Executive Dp	KJC9304	M1A343012	PRATA	2009/201	PATIO 2
14	CHEVROLET/ MERIVA	JVA1487	N20033012	BRANCA	200/2008	PATIO 2
15	VW/GOL	JGE9852	BNW046809	CINZA NO DETRAN/ PRATA NO SPTC	2006/200	PATIO 2
16	CHEVROLET/D- 20	HOP4883		BRANCA	1992/199 2	PATIO 2
17	HONDA/C100 BIZ ES	KEE0923	HA07E- Y221618	VERMELH A	2000/200	PATIO 2
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	NFL1182	KC08E150982 98	VERMELH A	2005/200 5	PATIO 2
19	HONDA/CG 125 FAN	MWF8827	JC30E769632 30	PRETA	2006/200	PATIO 2
20	SUNDOWN/MA X 125 SE	NVO1305	JCDA105808	PRETA	2010/201	PATIO 2
21	YAMAHA/YBR 125K	NGU0362	E382E-100424	VERMELH A	2007/200 7	PATIO 2
22	YAMAHA/YBR 125 ED	NFE4071	E337E-041695	PRATA	2003/200	PATIO 2
23	HONDA/CG 125 TITAN	KDR5706	JC25E- X194531	VERMELH A	1999/199 9	PATIO 2
24	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	NLJ5172	E3C8E014271	VERMELH A	2009/200	PATIO 2
25	HONDA/CG 150 TITAN EX – BAIXADA NO DETRAN	KCD4386	2141870	PRETA	1991/199 1	PATIO 2
26	SAVEIRO 1.6, MARCA VW	DKT1294	DESCARACT ERIZADO	PRATA	*	PATIO 2
27	CITROEN/ PICASSO II 1.6 EXCG	KXS2750	10DBU400184 91	PRETA	2009/201	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

28	VW/SANTANA	KHD2557	UE299869	AZUL	1992/199	PATIO 2
29	FIAT/STRADA FIRE FLEX	NWQ5656	310A20110499 574	PRATA	2011/2012	PATIO 2
30	I/CHARMING BULL KRC50	BRA49CC (ARTESANA L)	1P39FMB1501 8610	VERMELH A	2015/201	PATIO 2
31	GM/CORSA WIND	BZW3427	B10NZ310970 31	CINZA	1995/199 5	PATIO 2
32	VW/GOL	GRW9517	*	VERMELH A	*	PATIO 2
33	PALIO	GWR9201	5982045	CINZA	2000/200	PATIO 2
34	VW UP MOVE – BAIXADO NO DETRAN	ONF6197	CSE063278	VERMELH A	2014/201 5	PATIO 2
35	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	JHS0853	10DBS701123 49	PRATA	2008/200 8	PATIO 2
36	FIAT PALIO ED	HPA0884	5392366	VERMELH A	1998/199 8	PATIO 2
37	VW GOL MI	JEY9328	AFZ174062	AZUL	1997/199 8	PATIO 2
38	KENTON/GTR 150	JJN4339	CG125BRE16 05708	VERMELH A	2010	PATIO 2
39	FIAT/UNO S	KCU7774	2936784	BRANCA	1989/198 9	PATIO 2
40	YAMAHA/YBR 125ED	KEQ2686	E308E-068415	ROXA	2002/200	PATIO 2
41	HONDA/ML 125	KCC2386	DESCARACT ERIZADO	VERMELH A	1987/198 7	PATIO 2
42	HONDA CG 125 TITAN KSE	NFI4591	JC30E246094 42	PRETA	2003/200 4	PATIO 2
43	HONDA/CG 125 FAN	NJY4986	JC30E787417 19	CINZA	2008/200 8	PATIO 2
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	NKR4745	KC08E183151 82	VERMELH A	2008/200 8	PATIO 2
45	HONDA/CG 125 TITAN	KDP3053	JC25E- W114774	AZUL	1998/199 8	PATIO 2
46	HONDA/CG 125 FAN KS	JIM6672	JC41E1B7185 43	PRETA	2011/2011	PATIO 2
47	VW/GOL GL	GNE5717	UD339537	BEGE	1987	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

48	MERCEDES BENS/1519	BTS7990	345915100287 78	VERDE	1979/197 9	PATIO 2
49	HONDA/CG 125 TITAN	JZC4281	JC25E- Y092078	AZUL	2000/199 9	PATIO 2
50	HONDA/CG FAN ESDI	OMX9501	KC16E8D3069 00	VERMELH A	2013/201	PATIO 2
51	HONDA / CG 150 TITAN KS	NFZ2734	KC08E169199 34	PRETA	2006 / 2006	PATIO 2
52	SUNDOWN / WEB 100	NFJ4382	JBA5004719	VERMELH A	2005 / 2005	PATIO 2
53	YAMAHA/YBR 125K	NKH7994	E382E-216256	PRATA	2008/200 8	PATIO 2
54	SUNDOWN	MKR8831/ NKR8531	*	VERMELH A	*	PATIO 2
55	HONDA/ML 125	BSB8680	CG125BR2039 869	MARROM	1982/198 2	PATIO 2
56	HONDA CBX/250 TWISTER	NFD4012	MC35E- 4011082	AZUL	2003/200	PATIO 2
57	HONDA/CG 125	BVG8801	CG125BR1364 113	VERMELH A	1983/198 3	PATIO 2
58	I / LIFAN LF 110 SG	NKT7521	1P52FMH8105 3300	PRETA	2007 / 2008	PATIO 2
59	VW/GOL	JGW2833	*	PRETA	*	PATIO 2
60	VW/FUSCA	ABF8327	BJ436139	VERMELH A	*	PATIO 2
61	VW/GOL	NHE1296		PRETA	2008/200 7	PATIO 2
62	VW/SANTANA	KAY4778	*	VERDE	*	PATIO 2
63	VW/GOL 16V	KDQ4997	701278943	VERMELH A	1998/199 9	PATIO 2
64	YAMAHA/YBR12 5 FACTOR K1	OJQ4785	E3L2E-025416	VERMELH A	2013/201 4	PATIO 2
65	CHEVETTE SL 1.6	KDF7D47	5JB20PA1129 5	BEGE	1987/198 8	PATIO 2
66	GM/ CORSA WIND	JYH0939	B14NZ310339 88	AZUL	1995/199 6	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

67	HONDA CG/ML 125	KDK6506	CG125BRE21 70545	VERMELH A	1987/198 7	PATIO 2
68	HONDA CG/150 TITAN ES	NHD7491	KC08E570506 07	PRETA	2007/200	PATIO 2
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	NGB3084	KC08E169242 44	VERMELH A	2006/200	PATIO 2
70	HONDA CG/TITAN	DEQ0346	JC30E225293 58	PRATA	2002/200	PATIO 2
71	MOTONETA/ YAMAHA	NKO1741	E3A3E-007973	PRATA	2007/200	PATIO 2
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	NFU7354	KC08E151488 61	VERMELH A	2005/200	PATIO 2
73	YAMAHA/YBR 125K	DUX2608	E382E- 009204	VERMELH A	2006/200	PATIO 2
74	HONDA/BIZ 125 ES	DPU0491	JA04E268832 91	PRATA	2006/200 6	PATIO 2
75	HONDA/CG 125 TITAN KS	CWY8581	JC30E121952 45	AZUL (SPTC) VERDE (DETRAN)	2002/200	PATIO 2
76	HONDA/XL 250 R	ACQ7476		VERMELH A	1984/198 4	PATIO 2
77	VOLVO/NL10	BWD8377		*	1989	PATIO 2
78	HONDA/CG 125	BSW6205	CG125BR1172 558	VERMELH A	1982/198 3	PATIO 2
79	HONDA/CG 125 TITAN KS - BAIXADA NO DETRAN	HSW8247	JC30E130241 09	VERDE (Cor Original: VERMELH A)	2002/200	PATIO 2
80	HONDA CG 125 FAN KS	NKD5974	974050539	PRETA	2008/200 8	PATIO 2
81	Motocicleta com motor de uma sowndown e rodas de uma CG	HTU8455	JCB9103008	PRETA	2009/200	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	HONDA/BAIXAD A NO DETRAN					
82	DAFRA/APACH E RTR 150	NWI9124	C1L0018921	PRETA	2.011/10	PATIO 2
83	SUNDOWN/MA X 125 SE	NLI1587	JCA7041833	AZUL	2007/200 7	PATIO 2
84	VECTRA GM – Chevrolet	CKE2129	NN0021887	PRETA	1.997/97	PATIO 2
85	HONDA CG 125 TITAN KS	KEV6E68	JC30E230048 66	PRATA	2002/03	PATIO 2
86	Yamaha/YBR 125 Factor	OMR7332		PRETA		PATIO 2
87	Dafra/TVS APACHE RTR 150	EEF5234		CINZA		PATIO 2
88	HONDA/CBX 200 STRADA	CNJ3558		ROXA		PATIO 2
89	HONDA/CG 125 FAN	JGX2792		PRETA		PATIO 2
90	HONDA/CG 125	KDJ7559		AZUL		PATIO 2
91	HONDA/CG 125	NFR2156		VERMELH A		PATIO 2
92	HONDA/CBX 200 STRADA	GTU1218		AZUL		PATIO 2
93	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEL3320		AZUL		PATIO 2
94	YAMAHA/YBR 125	KFB4213		VERMELH A		PATIO 2
95	HONDA CG 125	BFV5916		VERMELH A		PATIO 2
96	HONDA CG125 TITAN	MVM0146		VERMELH A		PATIO 2
97	HONDA/CG 125 TODAY	BTX4029		VERMELH A		PATIO 2
98	HONDA/TITAN	KBR9626		AZUL		PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

				DATIO
99	HONDA/CG 125 TODAY	KDN2151	VERMELH A	PATIO 2
100	HONDA/CG 125 TITAN	KCT5311	Não Identificad a	PATIO 2
101	HONDA/CG 125 TITAN	KCZ2235		PATIO 2
102	HONDA/CG 125 TITAN	KCL4954	VERMELH A	PATIO 2
103	HONDA/CG 125	GQA5049	VERMELH A	PATIO 2
104	YAMAHA YBR 125 K	KAZ4965		PATIO 2
105	HONDA/CG 125 TITAN	KBT4171	CINZA	PATIO 2
106	HONDA/C100 BIZ	KFB4317	PRETA	PATIO 2
107	HONDA/CG 125 TITAN ES	KDZ2221	VERMELH A	PATIO 2
108	HONDA/NXR BROS	JOQ8870	VERMELH A	PATIO 2
109	HONDA/CG 125 TITAN	KDY0345	AZUL	PATIO 2
110	Sem informação	KBF6717		PATIO 2
111	Sem informação	JJU8588		PATIO 2
112	HONDA/C100 BIZ	NFE7102	VERMELH A	PATIO 2
113	SUNDOWN/ WEB 100	NLF7325	PRATA	PATIO 2
114	HONDA BIZ	KEG1026	VERMELH A	PATIO 2
115	HONDA/CBX 200 STRADA	KDZ3662	VERMELH A	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

					-	
116	HONDA/CG 150 FAN ESI	OGT4226		PRETA		PATIO 2
117	SUZUKI 125	NLA? 431		PRETA		PATIO 2
118	HONDA CG 125 TITAN	KDI8992		AZUL		PATIO 2
119	CARCAÇA CARBONIZADA FORD FOCUS	FNJ5E72	U4DAEJ17376 4	PRATA	2013/201 4	PATIO 2
120	CARCAÇA CARBONIZADA KWID ZEN	CARCAÇA CARBONIZA DA KWID ZEN		PRATA		PATIO 2
121	CARCAÇA CARBONIZADA GOL					PATIO 2
122	CABINE			PRATA		PATIO 2
123	HONDA/CBX 200 STRADA	KDD9771	MC27E- X001459	VERMELH A	1999/199 8	PATIO 2
124	YAMAHA/YBR 125K	DUX2608	E382E-009204	VERMELH A	2006/200	PATIO 2
125	HONDA CG/ C100	KCM8073	C100KSEP011 33	VERMELH A	1993/199 3	PATIO 2
126	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEJ4373	JC30E110813 53	VERMELH A	2001/200	PATIO 2
127	HONDA CG/125 TITAN KS	DJY1870	JC30E148069 72	PRETA	2004/200	PATIO 2
128	HONDA CG/ 125	NFD5891	*	VERDE	*	PATIO 2
129	HONDA CG/125 TITAN ES	KEV5460	JC30E231025 25	VERMELH A	2002/200	PATIO 2
130	HONDA CG	OVQ5253	JC41E1E1206 35	PRETA	2014/201 4	PATIO 2
131	CARRETINHA/ REBOQUE	GIC5099	*	CINZA	2015/15	PATIO 2
132	FIAT/PALIO	AQE4690	178F1011*821 6695*	PRETA	2008/200 8	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

						PATIO 2
133	VW/PARATI	EDZ3587	BWX106207	PRETA	2009/200	171102
134	S.REBOQUE	GWO3085	*	*	*	PATIO 2
135	HONDA CG 150 FAN ESI	NBY9185	JC30E1Y0947 76	VERMELH A	2000/00	PATIO 2
136	HONDA/CG 125	KDI0317		AZUL		PATIO 2
137	HONDA/CG 125 TITAN	GOQ7203	JC25E- SS86215	AZUL	1995/95	PATIO 2
138	HONDA	KEH9604		VERMELH A		PATIO 2
139	MOTOCICLETA HONDA BIZ	KEB9530		AZUL		PATIO 2
140	HONDA	BHY0922		VERMELH A		PATIO 2
141	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEW2414		VERDE		PATIO 2
142	HONDA/CG 150 TITAN ES	JJS8254		VERDE		PATIO 2
143	HONDA/CG 125 TITAN KS	NFK1698		AZUL		PATIO 2
144	HONDA/CG 150 TITAN KS	NGV9309		VERMELH A		PATIO 2
145	HONDA CG 125 TITAN	KDV7337		AZUL		PATIO 2
146	SUNDOWN/ HUNTER 100	NLO6562		PRETA		PATIO 2
147	HONDA/CG 150 JOB	NFC7890		AZUL		PATIO 2
148	HONDA/CG 125 FAN	NGF8121		PRETA		PATIO 2
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEW6316		VERMELH A		PATIO 2
150	HONDA/CG 125 TITAN	BSB8438	JC25E- V021493	AZUL	1996/199 7	PATIO 2
151	HONDA/CBX	MVN4491				PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	200 STRADA					
152	Sem informação	HHA1084	E381E-062847		2007/07	PATIO 2
153	Sem informação	KEX3499				PATIO 2
154	HONDA/CG 125 TTIAN	HTW4058				PATIO 2
155	HONDA/ML 125	GRQ2661		VERMELH A		PATIO 2
156	HONDA/CBX 200 STRADA	KCR6152		ROXA		PATIO 2
157	HONDA/CG 125 TODAY	NGM9622	2078635	Sem informaçã o	1990	PATIO 2
158	HONDA CBX 250 TWISTER	ANF6080		PRATA		PATIO 2
159	HONDA CG 125	KCS4597				PATIO 2
160	I/LONCIN LX125 26	EHM6794		AMARELA		PATIO 2
161	HONDA/CG 125 TITAN	KDJ8954		AZUL		PATIO 2
162	YAMAHA YBR 125K	NGV1125		VERMELH A		PATIO 2
163	Sem Informação	NG? 1323		PRETA		PATIO 2
164	HONDA CG 125 KS	KEM9616		VERMELH A		PATIO 2
165	HONDA CG 125 TITAN	KDR9062		VERMELH A		PATIO 2
166	MOTOCICLETA SEM INFORMAÇÕES	NGJ5381		Sem informaçã o		PATIO 2
167	MOTOCICLETA SEM INFORMAÇÕES	KDW4303		VERMELH A		PATIO 2
168	HONDA CG/ 125 TITAN	BSL6740	JC25ET07191	AZUL	1996/199 6	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

			1			
169	HONDA/CG 125	HQK7567	CG125BRE15 94618	VERMELH A	1988/198 8	PATIO 2
170	HONDA CG 125 TITAN KS	NFE9391		AMARELA		PATIO 2
171	VW/GOL 1.0 GIV	JIS1873	CCP243953	VERMELH A	2010/2011	PATIO 2
172	FIAT/UNO MILLE FIRE	GWF7505	178D9011*567 8912*	CINZA	2003/200	PATIO 2
173	HONDA/CG 150 TITAN ES	AOZ3397	KC08E570837 74	VERMELH A	2.007/07	PATIO 2
174	YAMAHA/YBR 125E	HSB7930	E308E-041170	AZUL (no laudo) VERDE (no DETRAN)	2001/200	PATIO 2
175	SUNDOWN/: MAX 125 SED	NGR7327	JCC7047044	PRATA	2007/200 7	PATIO 2



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

ANEXO III - SUCATAS INSERVÍVEL DESTINADA À DESTRUIÇÃO E RECICLAGEM (DESTRUIÇÃO):

Lote 138						
VEÍCULOS	PESO ESTIMADO (KG)	LANCE INICIAL	DESPESAS			
17 CARROS e 7 MOTOS	10.585,00	R\$ 6.351,00	R\$ 6.150,00			

	VEÍCULO	PLACA ORIGINAL	Nº MOTOR	COR	ANO/ MODELO	LOCALIZAÇÃO
1	PEUGEOT/ 207PASSION XR	NRH5774	10DBSS01683 48	PRATA	2011/2012	CHAPADÃO DO CÉU
2	FORD/ COURIER	OIS2G91	QFKBC919204	PRETA	2012/201	CHAPADÃO DO CÉU
3	VW/GOL 1.0	BKL8599	315326	BRANCA	1996/199 6	CHAPADÃO DO CÉU
4	GM/MONZA SL/E	BLP5261	18LVH3101593 9	CINZA	1989/198 9	CHAPADÃO DO CÉU
5	FIAT/UNO MILLE FIRE	KEI1281	5211677	BRANCA	2001/200	CHAPADÃO DO CÉU
6	GM/CELTA 4P SPIRIT	NLP3078	NAB141064	BRANCA	2010/2011	CHAPADÃO DO CÉU
7	VW/GOL 1.0	JHE6659	CCN028080	VERMELH A	2008/200	CHAPADÃO DO CÉU
8	VW/GOL TREND	BMQ9848	AZN001320	CINZA		CHAPADÃO DO CÉU
9	GM/MONZA GL	IED1014	B20NZ3106383	VERMELH A		CHAPADÃO DO CÉU
10	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	HRL6523	9772580	CINZA	1997/199 7	CHAPADÃO DO CÉU
11	GM/VECTRA SD EXPRESSION	NYS2A14	CTR003679	PRETA	2011/2011	CHAPADÃO DO CÉU
12	FIAT/PÁLIO	HLN8A13	310A50112069 873	PRATA	2011/2011	CHAPADÃO DO CÉU
13	GM/PRISMA	NLL5A55	T10025152	PRETA	2009/201 0	CHAPADÃO DO CÉU



Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

	MAXX					
14	VW/GOL 1.0	HRP0432	AFZ297360	BRANCA	1998/199 9	CHAPADÃO DO CÉU
15	GM/CLASSIC LIFE	NGT1H62	M50028302	PRATA	2007/200 7	CHAPADÃO DO CÉU
16	FIAT/UNO ECONOMY	OJC6C50	146E10111414 885	BRANCA	2013/201	CHAPADÃO DO CÉU
17	VW/GOL 1.0	HRP0432	AFZ297360	BRANCA	1998/199 9	CHAPADÃO DO CÉU
18	HONDA/CG 125	KCK4989		VERMELH A	1984/198 4	CHAPADÃO DO CÉU
19	HONDA/BIZ 110I	RBL9G73	JC70E0G11113 4	PRETA	2016/201 6	CHAPADÃO DO CÉU
20	HONDA/CG	CTN2013	JC25E- V154169	AZUL	1997/199 7	CHAPADÃO DO CÉU
21	YAMAHA/YBR 125K	NFZ2521	E382E- 001208	PRETA	2005/200	CHAPADÃO DO CÉU
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	DNN0950	9C2MC35005R 024395	PRATA	205/2005	CHAPADÃO DO CÉU
23	HONDA/CG	KEO7230	9C2JC30101R 219866	VERMELH A	2001/200	CHAPADÃO DO CÉU
24	HONDA/CG FAN	NFQ3265	9C2JC30705R 069487	VERMELH A	2005/200 5	CHAPADÃO DO CÉU
25	YAMAHA/YBR	KEV3533	E314E- 015806	PRETA	2002/200	CHAPADÃO DO CÉU
26	HONDA CG 150 TITAN KS	HSP3846	KC08E168869 26	VERMELH A	2006/200 6	CHAPADÃO DO CÉU
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	NFG8913	KC08E540040 24	AZUL	2004/200 4	CHAPADÃO DO CÉU

PARA MAIS INFORMAÇÕES ligar ou WhatsApp, número (62) 99957-2257.

PATRICIA DIAS BRETAS

Juíza de Direito

tadual de Alienação de Veículos e outro

Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202511000686727 (Evento nº ____)

PATRICIA DIAS BRETAS

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS OBJETOS APREENDIDOS Assinatura CONFIRMADA em 26/11/2025 às 17:10